



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de abril de 2025.

SEI n. 0003729-87.2025.6.26.8000.

ILF n. 017/2025.

Objeto: Curso “Atuação do Gestor e do Fiscal de Contratos conforme o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do TRE/SP”.

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento para contratação do curso em epígrafe (6372204).

Diante do r. parecer favorável da ASSJUR (6510947), da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (6448785 e 6510942), bem como da disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (6445249), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a respectiva despesa no importe de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais), a título de contratação direta da empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f” e § 3º da Lei n. 14.133/2021, desde que observados os apontamentos elencados pelo Órgão Jurídico.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (6461096).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 08/04/2025, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6514147** e o código CRC **C219CA6A**.

